DECRETO LEGISLATIVO N° 10, de 8 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o requerimento n° 1681/2015, de 1º/10/2015;

CONSIDERANDO o artigo 45, da Lei Municipal n°. 1424/2015, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1° - Fica CONCEDIDO ao servidor **GILIARD ALMEIDA DE GODOI**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Carreira GPOA, nível 4, "B", Regime Estatutário deste Município, o acréscimo de 1,0% (um por cento) referente a **ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO**, conforme certificados apresentados referente aos cursos abaixo relacionado:

Curso	Órgão	Data do Certificado	Carga Horária
TUTORIAL PORTAL MODELO - VERSÃO 3.0	Interlegis - Instituto Legislativo Brasileiro	19/02/2015	20 horas
GESTÃO DO CONHECIMENTO LEGISLATIVO	Interlegis - Instituto Legislativo Brasileiro	22/09/2014	60 horas
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Interlegis - Instituto Legislativo Brasileiro	12/07/2012	35 horas

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR
2º Secretário